



PORTRARIA FUNDAJ N° 254, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a Portaria Fundaj nº 211, de 03 de outubro de 2024, que institui Comissão de Seleção para afastamentos para participar em programas de pós-graduação stricto sensu e estágio pós-doutoral e designa seus membros.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022, e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23130.001914/2024-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria Fundaj nº 211, de 03 de outubro de 2024, que Institui Comissão de Seleção para afastamentos para participar em programas de pós-graduação stricto sensu e estágio pós-doutoral.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores abaixo para, sob a coordenação do primeiro, compor a referida comissão:

Unidade	Servidor	Matrícula
DIFOR	Luciana Rosa Marques	3299442
DIPES	Cristine Vieira do Bonfim	1364984
DIMECA	Cibele Barbosa da Silva Andrade	1563600
DIPLAD	Cristina Maria da Silva Monteiro	3355981
GESTÃO DE PESSOAS	Maria Pinheiro Bandeira de Oliveira Duarte	1666081

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta